

**PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 355 /2025, DE 28 DE março DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Manoel Aparecido de Oliveira Castro** Matrícula: **14261**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **694/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **P Paraíso -TO**, no período de **28/03/2025 à 29/03/2025**, tendo como finalidade: fazer conexões da caixa d'água, desinstalar e instalar, a lavagem do bebedouro (unidade 2), trocar os filtros, tirar o vazamento do telhado, fazer vedação da porta de blindex e colocar a manta na tolda da entrada.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de março de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

